

PORTARIA Nº24 DE 2025

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

**MARIA DAS GRAÇAS FRIGINI CUZZUOL**

**MATRICULA 664**

Período Aquisitivo: 22/02/2023 A 21/02/2024

Período de Gozo das Férias: 02/12/2024 A 31/12/2024 – 30 Dias Portaria N.º 019/2024

Período de Interrupção: 02/12/2024 A 31/12/2024 – 30 Dias Portaria N.º 020/2024

Gozo de dias restantes: 05/05/2025 A 03/06/2025 – 30 Dias

Documento solicitante: Processo 15518/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2025

**STENIO DA COSTA RODRIGUES**

Secretário Interino Municipal da Fazenda

**Decreto N.º 48.786, de 15/05/2025**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700340038003300310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **STENIO DA COSTA RODRIGUES** em 20/05/2025 10:38

Checksum: **5A8F2D2A303F6AC3CA10E42813F2D9F97A352157C168C2C01C89549C5CE6026A**

